

CHAMADA PÚBLICA PARA PROJETO DE EXTENSÃO – MUSICANDO 2023  
(Referente ao Edital 04/2023)

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O *Campus Santos Dumont*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais torna público pela presente Chamada o período para seleção de participantes para preenchimento de vagas na oficina “Curso de Introdução ao Violão” do projeto de extensão *Musicando: transformando vidas através da música*.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Inscrição através do link: <https://forms.gle/2rpgAofc8AQmpAsQA>

2.2 Período da inscrição: 20 a 27/06/2023.

2.3 Inscrições realizadas fora do prazo descrito no item 2.2 não serão aceitas.

2.4 Os possíveis candidatos excedentes, serão colocados em lista de espera, em igual número às vagas existentes.

**3. DAS VAGAS E ENCONTROS**

3.1 Vagas:

Descrição da atividade	Total de vagas para público interno + externo	Frequência dos encontros	Período de vigência
Curso de Introdução ao Violão	5	Semanal	3 Jul/2023 a 27 Nov/2023

3.2 Podem se inscrever para as vagas pessoas da comunidade interna ou externa que **possuam seu próprio instrumento e estejam no nível iniciante**.

3.3 O curso abordará desde os princípios básicos no instrumento, noções de escala, até a execução das primeiras músicas com o uso dos principais acordes.

3.4 **O preenchimento das vagas ocorrerá por ordem de inscrição, sendo resguardadas pelo menos duas das cinco vagas à comunidade externa, caso haja interessados.**

3.5 Os encontros serão realizados presencialmente, uma vez por semana, em dia previamente definido, de 17:00 às 18:00, no Campus Santos Dumont do IF Sudeste MG.

3.6 Havendo necessidade, pode ocorrer alteração do dia do encontro. Nesse caso, os participantes serão previamente avisados.

#### **4. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO**

4.1. Para participar da oficina, o candidato interessado deverá atender às seguintes condições:

I. Ter idade igual ou superior a 14 anos;

II. Em caso de se candidatar às vagas internas, estar regularmente matriculado em curso do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Santos Dumont ou pertencer ao quando de servidores/funcionários;

III. Para as vagas destinadas à comunidades externa, não possuir vínculo com o Campus Santos Dumont do IF Sudeste MG;

IV. Apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades do projeto;

V. Apresentar postura de respeito e cordialidade no tratamento ao instrutor de violão, ao coordenador, colegas e toda a equipe do projeto;

VI. Frequência de participação nos encontros e realização das atividades propostas.

#### **5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, para a atividade proposta, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de reserva. Estes serão convocados de acordo com a ordem de classificação após a desistência dos candidatos em melhor posição na lista de classificação.

5.2 A classificação dos candidatos ocorrerá respeitando a ordem de inscrições, respeitando o exposto no item 3.4.

5.3 Após a divulgação dos resultados, os primeiros da lista serão convocados para iniciar as aulas de violão. Havendo desistência, novos candidatos serão convocados respeitando-se a lista de espera.

#### **7. DA CERTIFICAÇÃO**

7.1 Todos os participantes frequentes nos encontros, terão direito ao Certificado de participação com a respectiva carga horária dedicada.

7.2 Para fazer jus ao certificado de participação, o participante deverá apresentar frequência de participação nos encontros semanais superior a 75%.

#### **8. DOS RESULTADOS**

8.1. O resultado será divulgado no dia 29/06/2023, no site do Campus *Santos Dumont*

<https://www.ifsudestemg.edu.br/santosdumont> .

8.2. Serão divulgadas a lista dos candidatos selecionados e a lista de espera.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a esta chamada.

9.2 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

9.3 Em caso de dúvidas sobre este Edital, o interessado deverá entrar em contato pelo e-mail [musicandosd@gmail.com](mailto:musicandosd@gmail.com) ou [guilherme.silveira@ifsudestemg.edu.br](mailto:guilherme.silveira@ifsudestemg.edu.br).

Santos Dumont, 15 de Junho de 2023.

---

Coordenador do Projeto